

PROCESSO SELETIVO MEDICINA INAPÓS 2022

ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2022

O Instituto Nacional de Ensino Superior e Pós-Graduação Padre Gervásio- INAPÓS - por intermédio da Comissão Permanente de Vestibular do INAPÓS, no uso de suas atribuições e demais disposições legais, aprova e torna público o presente **Aditivo ao Edital** publicado em 30 de junho de 2022, referente ao **Processo Seletivo Medicina INAPÓS 2022**, para o ingresso no primeiro Semestre Letivo do Curso de Graduação em Medicina, no segundo semestre do ano de 2022, e Torna Público as alterações a seguir:

Artigo 1 - Altera o **Item 2- Vagas, Semestre de Ingresso** , subitem **2.1** do Edital para **ampliar** o número de vagas previstas de 49 (quarenta e nove vagas) **para 150** (cento e cinquenta vagas), atendendo a redistribuição por Modalidade de Processo de Seleção , estabelecida no **Art 2**.

Artigo 2 – Redistribuir as 150 vagas da seguinte forma :110 vagas para o Processo Seletivo Vestibular Medicina Tradicional e 40 vagas para o Processo Seletivo Medicina ENEM, pelas Notas do ENEM .

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rua João Basílio , 219 – Centro – Pouso Alegre/MG- CEP 37550-000					
CURSO	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO (Semestre)	ATO DE AUTORIZAÇÃO	VAGAS
MEDICINA	INTEGRAL	BACHARELADO	12	Portaria MEC nº 722, de 28/06/2022,(DOU. de 29/06/22). Portaria MEC nº 777, de 20/07/2022, (DOU. de 21/07/22).	150

Artigo 3 –Tornar nulo os itens 13.10 ; 13.11 e 13.12 do Edital 01/2022, que passam a ter a seguinte redação:

Item 13.10- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será assinado pelo candidato e pelo responsável financeiro, que serão responsáveis solidários das obrigações nele contidas.

Item 13.11- Será atribuído ao candidato o valor total da semestralidade escolar, prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, independentemente da data em que efetivar a matrícula

Item 13.12- No caso de desistência da matrícula, será feita a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) da(s) parcela(s) quitada(s), o que ocorrerá somente antes do início das aulas, desde que requerido por escrito .

Artigo.4 - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital 01/2022 publicado em 30/06/2022 .

Artigo.5 - Este ADITIVO ao Edital 01/2022 entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG , 21 de julho de 2022.

Tereza Cristina Rodrigues da Cunha
Diretora Geral
INAPÓS/MG